



Direção Geral do Foro

Portaria

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº118/2022

Suspende o atendimento presencial, no dia 23 de junho do corrente ano, no âmbito da Subseção Judiciária de Caruaru.

A JUÍZA FEDERAL POLYANA FALCÃO BRITO, DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO em EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Portaria da Direção do Foro nº 16/2022, que estabelece os feriados da Seção Judiciária de Pernambuco, relativamente ao ano de 2022;

CONSIDERANDO os festejos juninos da cidade de Caruaru/PE, tradicionalmente conhecidos pela intensa participação popular;

CONSIDERANDO a dificuldade de acesso ao Fórum da Subseção Judiciária de Caruaru, especialmente no dia 23 de junho, que antecede a noite de São João, decorrente da instalação do comércio de rua e do intenso tráfego de veículos e pessoas na cidade;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o atendimento presencial, no dia 23 de junho do corrente ano, no âmbito da Subseção Judiciária de Caruaru.

Parágrafo único. O atendimento ao público, nessa data, será feito através do Balcão Virtual, de contato telefônico e chat "Fale com a JFPE" das respectivas unidades da Subseção constantes no site oficial da Seção Judiciária de Pernambuco, conforme previsto na Portaria 100/2022 da Direção do Foro.

Art. 2º PRORROGAR os prazos com vencimento no dia 23 de junho para o dia 27 de junho de 2022, conforme previsão do § 1º, do art. 224 do Código de Processo Civil.

Art. 3º- Dê-se ciência ao Ministério Público Federal, Advocacia-Geral da União, Procuradoria Regional Federal, Procuradoria da Fazenda Nacional, Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Pernambuco e Defensoria Pública da União.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **POLYANA FALCÃO BRITO, VICE-DIRETOR DO FORO**, em 21/06/2022, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo= informando o código verificador **2822785** e o código CRC **00FB1C21**.